

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 103/2012, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Representação nº 30/2007, instaurado no ano de 2007, para apurar irregularidades no balancete financeiro do Município de Araguaña no ano de 1995. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de maio de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães Secretária do CSMP/TO